



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1854/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A)
CAMILA DA RÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42, § 4º da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **01 (um)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe B, matrícula nº 21428-0/1, **SR (A). CAMILA DA RÉ**, na data de **16 de junho de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 30/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de junho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46FF-411A-26A4-1765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 30/06/2025 14:54:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 30/06/2025 14:55:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/46FF-411A-26A4-1765>